



EDITAL N.023/Etapa02/CMDCA/2019

Torna Pública a Relação Nominal dos Candidatos e o Resultado da Prova de Conhecimento Específico do Processo Suplementar de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do Quadriênio 2020/2024 no Município de Corumbá-MS.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº. 2.490/2015 faz publicar a relação nominal dos candidatos e o resultado da prova de conhecimento específico do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes do Quadriênio 2020/2024, a saber:

Art. 1º - Considerando a constatação de alternativas repetidas nas questões 02 e 15 da Prova de Conhecimento Específico do Processo Suplementar de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Corumbá/MS;

Art. 2º - Considerando o Edital nº 022/Etapa02/Gabarito/CMDCA/2019 publicado na Edição Nº 1.722 de 05 de Agosto de 2019 no sub item 4, que descreve "A questão "eventualmente" anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova de Conhecimento, indistintamente"

Art. 3º - A Comissão Eleitoral do Processo Suplementar de Escolha de Membros do Conselho Tutelar, delibera pela anulação das questões 02 e 15 da Prova de Conhecimento Específico do Processo Suplementar de Escolha de Membros do Conselho Tutelar de Corumbá/MS;

Art. 4º - Abaixo a relação nominal e o resultado da prova de conhecimento específico:

Nº da Insc	Candidato (a)	Acertos	Notas	Questões Anuladas	Nota	Situação
1.	Alexandre Pinto Paiva Leite	23	5.75	0.50	6.25	Apto
2.	Adrielle Nascimento de Paiva	10	2.50	0.50	3.00	Inapto
3.	Ângela dos Santos da Trindade Souza	11	2.75	0.50	3.25	Inapto
4.	Bruna de Oliveira Farias	12	3.00	0.50	3.50	Inapto
5.	Bruna Gonçalves de Mendonça	17	4.25	0.50	4.75	Inapto
6.	Chistian Frantesco de Farias Vasquez	9	2.25	0.50	2.75	Inapto
7.	Célio do Nascimento Soares	19	4.75	0.50	5.25	Inapto
8.	Deniz Alves Tiburcio	20	5.00	0.50	5.50	Inapto
9.	Diana Ferreira da Silva	16	4.00	0.50	4.50	Inapto
10.	Dora Alvarez	17	4.25	0.50	4.75	Inapto

11.	Kamila Silva Castelo	22	5.50	0.50	6.00	Apta
12.	Lee Tener de Paula Monteiro	17	4.25	0.50	4.75	Inapto
13.	Lisângela Valdonado Gomes	18	4.50	0.50	5.00	Inapto
14.	Matias da Silva	18	4.50	0.50	5.00	Inapto
15.	Michel Vila Noortwyck	22	5.50	0.50	6.00	Apta
16.	Nadia da Silva Lozada	14	3.50	0.50	4.00	Inapto
17.	Nataly de Arruda Costa	21	5.25	0.50	5.75	Inapto
18.	Renata Erina Angelini	13	3.25	0.50	3.75	Inapto
19.	Rosemeres de Barros Soares Santos	13	3.25	0.50	3.75	Inapto
20.	Rosiane Soleto	17	4.25	0.50	4.75	Inapto
21.	Thayne Soares da Costa	22	5.50	0.50	6.00	Apta
22.	Valquiria de Castro Gonçalves Gomes Soares	17	4.50	0.50	4.75	Inapto
23.	Verônica Louise Oros Maria	14	3.50	0.50	4.00	Inapto
24.	Ygor Marcelo Chalega do Prado	17	4.25	0.50	4.75	Inapto

Art. 02 - Considera-se aprovado na Prova de Conhecimento Específico o candidato que alcançar nota mínima de 6.0 (seis) nos termos do item 12.11. Publicado no diário oficial Edição nº 1706 de 12/07/2019.

Corumbá, 07 de Agosto de 2019.

Milton de Souza Carvalho

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ebba3c47**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>